



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.021529/2019-10

INTERESSADO: PULVERIZAR PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-ME

3276679RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária **PULVERIZAR PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-ME**, em **07.06.2019** (doc. 3110933).

1.2. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, por meio da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, realizou a análise do pleito, nos termos da [Resolução ANAC nº 377, de 15.03.2016](#), e da [Portaria nº 616/SAS, de 16.03.2016](#), julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº **115/2019/GTOS/GEAM/SAS**, de 05/07/2019 (doc. 3127369), onde se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social (doc. 3127341) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ/MF (doc. 3127344);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 01.01.2020 (Doc. 3205609), de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 14.08.2020 (Doc. 3276679), e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (doc. 3205620); e
- Os aspectos técnicos e operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO (doc. 3115155) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (doc. 3123872), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 24 de julho de 2019, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (doc. 3266918).

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 29/07/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3281407** e o código CRC **534AF524**.

